



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 214, de 22 de março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA CISLENE
BARBOZA KACIAVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora Cislene Barboza Kaciava, a que tem direito de acordo com o período de 16.01.16 a 15.01.17. O período de gozo das férias será de 03.04.17 a 02.05.2017, ou conforme demanda de serviços.

Salto do Jacuí, 22 de março de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.03.2017